

PARECER Nº 49 /2025

Pg. 1 de 1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PL- 21	2025	Dispõe sobre o recebimento de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de eventos de interesse público no Município de Cunha-SP, e dá outras providências.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 26/5/2025

  
JOÃO BATISTA SIQUEIRA  
PRESIDENTE

  
EMERSON FÁBRICIO FERNANDES  
RELATOR

SAULO BENEDITO DA SILVA  
MEMBRO

